

**CHAMADA PRESENCIAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CURSOS SUPERIORES DO IF GOIANO 2024,  
CONFORME EDITAL Nº. 25 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

A Comissão Local dos Processos Seletivos 2023 do IF Goiano - Campus Trindade - convoca **TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS (em situação “Lista de espera” ou “Não realizou matrícula”, conforme listas em Anexo)**, no Processo Seletivo Unificado para Cursos Superiores do IF Goiano 2024 - Campus Trindade, caso haja interesse, a comparecerem ao Campus Trindade do IF Goiano, no dia **22 de fevereiro de 2024, no horário das 18h00 às 20h00, na Av. Wilton Monteiro da Rocha, s/nº, Setor Cristina II Expansão, Trindade-GO**, para entrega da documentação prevista no item 10.3 do Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023, para participação da **Chamada Presencial** para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme listado no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>
Bacharelado em Engenharia Civil	16	Integral	5 anos	Presencial
Bacharelado em Engenharia Elétrica	28	Integral	5 anos	Presencial
Bacharelado em Engenharia de Computação	20	Integral	5 anos	Presencial

### **1. DAS CONDIÇÕES**

**1.1** O candidato que não comparecer no dia **22 de fevereiro de 2024, no horário das 18h00 às 20h00**, ou que chegar atrasado, não poderá participar da chamada presencial. É recomendado que o candidato interessado chegue ao local com no mínimo 30 minutos de antecedência.

**1.2** Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, observando-se o perfil de prioridade da vaga remanescente de cada curso, conforme as listas em Anexo a esta convocação. Vaga(s) não preenchida(s) em **determinado curso**, será(ão) disponibilizada(s) para os candidatos de **outros cursos**, obedecendo aos critérios de ordem descritos no Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023.

**1.3** Caso o candidato seja menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal, conforme no do Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023.

**1.4** Os candidatos deverão apresentar toda a documentação necessária (original e fotocópia) para efetivação da matrícula, **conforme a lista do item 10.3 do Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023**. O candidato que for chamado e não estiver portando toda documentação para matrícula, não terá a mesma efetivada, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

**1.5** Os candidatos classificados para os Cursos Superiores, que não efetuaram a matrícula nas respectivas chamadas, já publicada, **foram remanejados para o final da**

**lista de classificação (listas em Anexo)** e poderão participar da Chamada Presencial, caso tenham interesse nas vagas remanescentes desses cursos, obedecendo ao estabelecido no item 11 do Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA (Conforme item 10.3 do EDITAL Nº. 25 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023)**

Os candidatos deverão estar em posse dos documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação de reserva de vagas, previstas no ANEXO I, se for o caso:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar integral ou parcial;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- i) Termo de Responsabilidade (ANEXO XII)

*(Original Assinado Eletronicamente)*

Robert de Souza Bonuti

Presidente da Comissão Extraordinária Central  
dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade  
Portaria nº 2075, de 06 de junho de 2023

Trindade, 21 de fevereiro de 2024

**ANEXO**

**LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>				
<b>LISTA DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ORDEM</b>
AC	662,02	ARLEY TAUJA NAZARIO FERNANDES	0042596-9	1
AC	660,04	KAWA DE CASTILHO PEREIRA ARAUJO	0036748-5	2

AC	631,28	BEATRIZ SOBRINHO MARTINS	0043400-0	3
AC	616,56	AMANDA VITORIA ALVES BARROSO	0036905-3	4
AC	610,52	LUIS GUSTAVO ESTANISLAU ALVES	0038078-7	5
AC	600,44	THIAGO DA FONSECA TRINDADE	0037167-6	6
AC	588,82	MARIA FERNANDA MENEZES DE AZEVEDO	0038003-7	7
AC	558,1	GABRIEL DA FONSECA CAMILO SOUZA	0038820-5	8
AC	553,66	ALVARO LACERDA TRISTAO	0044128-2	9
AC	551,64	DANIEL VICTOR VIEIRA DA SILVA	0043891-4	10
AC	545,26	NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA	0043768-8	11
AC	542,5	CARLOS MARQUES BARBOSA	0042650-3	12
RI	482,12	RENNAN MEDEIROS DE ALMEIDA	0043026-1	13
RI-PPI	489,82	GABRIELA DA SILVA VERAS	0041816-5	14
RS	539,12	CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA	0040731-6	15
RS	526,78	RUAN VICTOR GUSMAO MARTINS	0044240-7	16
RS	523,68	CAIO CORREIA DOS SANTOS	0036634-0	17
RS	523,44	PAULO CEZAR RODRIGUES OLIVEIRA	0038131-5	18
RS	448,48	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA BERNADO	0036470-7	19
AC	489,82	WALTER GOMES CLEMENTE DA MATA	0042216-1	20
AC	486,42	RAFAEL SIQUEIRA DE SOUZA	0042755-0	21
AC	462,22	LUIZ HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	0039646-9	22

<b>ENGENHARIA CIVIL</b>				
<b>LISTA DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ORDEM</b>
AC	461,28	WISTER BRENER FRANCISCO DO NASCIMENTO	0043340-8	1
AC	432,78	ROGERIO GONCALVES CHAVES	0042421-4	2
AC	713,38	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	0044262-0	3
AC	679,96	VINICIUS GOMES VIEIRA SOUZA	0042085-4	4
AC	675,44	FELIPE ALMEIDA DE MENDONÇA	0043284-0	5

AC	667,72	LUCAS BARCELOS DE FREITAS	0037170-7	6
AC	644,18	ALLAN DA COSTA RAMALHO	0042285-3	7
AC	644,08	LETÍCIA GRAZIELLY LIMA VITAL	0035810-9	8
AC	637,72	ANDREIA NEVES LOPES	0040864-6	9
AC	619,14	KAMILA ROSA DOS SANTOS LEAL	0041183-2	10
AC	618,8	RAPHAELA MORBECK ABREU BATISTA	0037239-7	11
AC	612,7	DAIANE RAQUEL PACHECO FERREIRA	0039549-3	12
RI	593,64	ALICE ROCHA DUARTE GARCIA	0044334-1	13
RI	569,06	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	0040859-2	14
RI	547,32	GUILHERME AUGUSTO DIAS FERREIRA ROLA	0041501-4	15
RI-PPI	586,46	EVELYN CAROLINE SILVA SOUSA	0043578-4	16
RI-PPI	572,42	ROSILANE DA SILVA AGUIAR LEITE	0035964-6	17
RI-PPI	535,9	JHONATAN CAMILO XAVIER	0041945-0	18
RI-PPI	487,12	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	0037997-9	19
RS	596,36	SEIR PEREIRA DE MELO	0039950-0	20
RS	522,36	LETICIA RIBEIRO DE SOUSA	0041929-4	21
RS-PPI	579,4	ANA CAROLINA CARVALHO ROCHA ABRÃO	0041433-9	22
RS-PPI	579,3	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	0042066-0	23
RS-PPI	566,5	LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA	0036698-8	24
RS-PPI	562,52	MARIA EDUARDA ALVES CARVALHO	0038671-0	25
RS-PPI	559,52	ISABELA SILVA SALES	0042960-2	26
AC	580,92	Samuel Morbeck Abreu Batista	0038898-4	27
AC	522,18	Francisco De Assis Pacheco Junior	0042894-0	28
AC	517,5	Jeferson Wesley Teixeira	0036514-4	29
AC	522,36	Leticia Ribeiro De Sousa	0041929-4	30
AC	505,96	Ana Cecilia Da Silva Castro De Oliveira	0043963-5	31
AC	504,34	Kayque Pereira De Deus Oliveira	0041516-1	32
AC	500,56	Edigete Soares De Oliveira	0044005-8	33
AC	500,28	João Paulo Nascimento Pereira	0037991-0	34
RI-PPI	423,68	Janaina Pereira Oliveira	0036700-2	35
RS	497,96	Yasmin Teodoro Mendonca	0042129-1	36
RS	481,06	Paulo Henrique Neves	0043374-0	37
RS	446,98	Loys Lenny Rodrigues De Oliveira	0039497-3	38
RS-PPI	487,96	Matheus Pereira Da Mata	0044316-3	39
RS-PPI	486,18	Tiago Galvao Milhomem	0035923-8	40
RS-PPI	487,12	Juliana Oliveira De Jesus	0037997-9	41

RS-PPI	462,66	Hemilly Bueno Xavier	0040846-8	42
RS-PPI	445,32	Flavia Do Nascimento Bernardes	0043718-0	43

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>				
<b>LISTA DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ORDEM</b>
RS	557,24	AMANDA JARDIM DA SILVA	0036457-0	1
RS	555,78	FELIPE BRUNO CÂNDIDO	0041569-8	2
AC	548,22	GUILHERME HENRIQUE BARROZO NONATO	0036691-3	3
RS	540,94	PEDRO HENRIQUE LIMA LEAL	0041915-3	4
RS	540,78	LETICIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	0036944-9	5
AC	528,16	KAUA ALVES MOURA	0044100-0	6
AC	518,84	NATHALIA GOMES BORGES	0044045-0	7
RS-PPIQ	518,56	ANA LAURA FONSECA NAKANO DE SOUZA	0043098-2	8
RS-PPIQ	517,68	ANDRESSA FERREIRA DE TORRES QUINTANILHA	0041231-7	9
AC	508,5	YASMIN EMILY DE OLIVEIRA SILVA	0041540-0	10
RI	504,92	MAISON MOREIRA DE ARAÚJO	0042854-8	11
RS-PPIQ	497,88	NOELLY ALVES DE SOUSA	0037197-2	12
AC	496,22	GABRIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	0044299-1	13
RI	495,02	CARLOS MIGUEL RODRIGUES D'APARECIDA	0042963-1	14
RS	489,88	ANA LUISA BEZERRA NORONHA	0044204-0	15
RS-PPIQ	489,28	ARTHUR ZALEM DOS REIS PEREIRA	0041790-6	16
RI	488,2	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	0043769-4	17
AC	483,18	MARIANNA COSTA DE MIRANDA	0036705-4	18
RI	479,28	KELLYANE SOUZA SILVA	0040884-7	19
RI	460,02	FABIANY VITÓRIA BORGES ALVES	0035426-4	20
AC	440,18	JOAO PEDRO BARBOSA DA SILVA	0036693-6	21
RI	437,66	MESSIAS CARDOSO DO NASCIMENTO	0042426-6	22
RS-PPIQ	422,34	AFONSO GOMES DE MORAIS	0036731-5	23
RS	422,0	KAUÃ ADELICIO DE MENEZES CARVALHO	0043485-6	24
RI	420,9	CLEANE XAVIER DA SILVA	0035433-0	25
AC	692,08	RÚBEN BORGES DE SOUZA	0044155-0	26

AC	684,9	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	0044226-4	27
AC	680,6	KALANY RHIS LECAROS VIEIRA NABA	0043885-4	28
AC	673,58	SALOMÃO SANTANA CAMPOS FERREIRA	0041617-2	29
AC	660,82	EDUARDA CORAZZA MIRANDA	0042878-4	30
AC	660,44	GABRIEL ARCANJO SANTOS DE CAMARGO	0039093-0	31
AC	658,6	LUCAS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA	0036144-2	32
AC	652,4	RHYAN PABLO ELIAS AMARAL SOUZA	0040008-2	33
AC	646,84	MARIA LUIZA BARBOSA FERREIRA CASTRO	0043874-2	34
AC	643,6	JENNYFER GALIANA DE SOUZA NOGUEIRA	0035927-3	35
AC	637,02	MATHEUS SILVA RESENDE SIMÃO	0040219-3	36
AC	634,82	RYAN CORSINO BISPO	0042901-6	37
AC	633,28	JOÃO GABRIEL DA COSTA RIBEIRO	0041245-8	38
AC	624,22	GABRIEL CAIXETA DE OLIVEIRA	0044358-8	39
RI	617,66	GABRIEL BARBOSA HONÓRIO	0043408-1	40
RI-PPI	602,02	RAYSSA RODRIGUES DE SOUZA	0037762-1	41
RI-PPI	586	RUBENS DONIZETE GONCALVES JUNIOR	0037362-3	42
RI-PPI	560,12	LEANDRO PEREIRA ALVES	0039061-0	43
RI-PPI	555,82	ARIEL JORGE DA SILVA	0037031-7	44
RI-PPI	545,32	GABRIEL CRISTIAN MENEZES FERREIRA	0041596-5	45
RI-PPI	541,3	LUDMILLA DE JESUS LIMA	0036762-8	46
RI-PPI-PCD	521,98	LUCAS DA ROCHA VIEIRA	0042582-8	47
RS	617,68	MARIANA FREITAS COELHO	0035916-1	48
RS	605,78	JONH VICTOR RODRIGUES SOARES	0044343-0	49
RS	596,72	PEDRO HENRIQUE ALVES XAVIER	0040560-7	50
RS-PPI	590,4	MARIA EDUARDA SOUSA PERES	0041335-7	51
RS-PPI	578,86	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES	0043156-2	52
RS-PPI	557,36	ROOSEVELT JOAO DE JESUS OLIVEIRA LOPES	0040515-1	53
RS-PPI	551,5	ALFREDO FERREIRA JARDIM	0038197-6	54
RS-PPI	549,48	DANUBIA CRISTINE CASTRO GARCIA SILVA	0036692-0	55
RS-PPI	540,4	JAIR SCAFFI MENDES NUNES	0037798-6	56
RI-PPI	506,26	ARLENE FERNANDES BRANDÃO	0041830-8	57

RI-PPI	493,06	KARITHA CRISTINA SOARES DE ANDRADE	0036476-5	58
RI-PPI	478,66	SILAS MISAEL PEREIRA MORAIS	0040355-4	59
RI-PPI	451,24	DANIEL AUGUSTO CESAR AMORIM	0042754-3	60
RI-PPI	443,86	CARLOS MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	0042131-6	61
AC	618,94	DAVI FERREIRA DE ANDRADE SERTAO	0039276-7	62
AC	611,0	JOAO VICTOR ROCHA ALVES	0037217-3	63
AC	588,5	GUILHERME RODRIGUES DE CASTRO	0035724-5	64
AC	581,78	WENDLLER APARECIDO MENDES FERREIRA	0039378-4	65
AC	580,92	TAMIRES GOMES DE ALBUQUERQUE FRANCALINO D	0038460-9	66
AC	573,14	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	0038755-9	67
AC	557,28	MARCOS VINICIUS DA COSTA SILVA	0037639-5	68
RI	522,92	MARIA CALINE DE OLIVEIRA MIRANDA	0042988-4	69
RI	520,36	RAFAEL GONCALVES DIAS	0036438-6	70
RS-PPI	536,02	DENILSON VIEIRA DOS SANTOS	0042992-1	71
RI	508,1	MARCOS VINÍCIUS LOPES DOS SANTOS	0043661-9	72
RS	546,8	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	0042751-4	73
RS-PPI	534,38	FÁBIO CRISTINO DO VALE	0037650-9	74

## ANEXO XII - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF.: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, assumo  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados  
para matrícula no curso \_\_\_\_\_,  
Campus \_\_\_\_\_.

Tenho conhecimento que: “na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior ou durante o Processo Seletivo Unificado SISU 2021-1 ou à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que:

“Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;”

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do (a) candidato**

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)

### \*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.